



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 15/MAIO 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo"

PORTARIA Nº 52 DE 15 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de fiscalizar a execução dos contratos em curso, conforme dispõe art. 67, da Lei nº 8666/93;

Considerando ainda que o procedimento administrativo versa sobre Prorrogação de prazo do Contrato nº 06/2018, que trata de prestação de serviços de locação de veículo;

Considerando finalmente que o senhor Everaldo Pacheco já vem acompanhando a execução do contrato acima.

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para que exerça o encargo de fiscal do contrato nº 06/2018 – processo administrativo nº 476/2019 – Convite nº 03/2018 razão social da empresa vencedora Master Serviços de Locação de Veículos EIRELI EPP: **Everaldo Pacheco, Matrícula nº187, RG: 21.498.745-0 e CPF: 137.644.268-02.**

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá observar os regramentos legais pertinentes ao desempenho do seu encargo, em especial, o que comanda a Instrução Normativa nº 07/2019 e a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de maio de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral